

A)2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO PSD

4

Recomendação nº. 3/2018

Data 07/03/2018

O serviço de protecção civil prestado pelo Município de Setúbal enquadra-se dentro das suas competências atribuídas por lei. Contudo apesar desta competência ser atribuída de forma igual a todos os municípios existem significativas diferenças no que concerne à execução desse serviço, exigindo a determinados municípios um esforço de execução orçamental significativamente diferente comparativamente a outros.

Deste modo apesar das competências atribuídas por lei serem as mesmas as condições que exigem um serviço de protecção civil preventivo e com capacidade de actuar face à concretização de riscos não podem ser as mesmas, exigindo que municípios, como o caso do Município de Setúbal, tenham que despendar verbas superiores, retirando um princípio de equidade entre os diferentes municípios portugueses face ao esforço financeiro necessário para executar esta competência específica.

Na ausência de mecanismos legais que permitam compensar estes municípios por este esforço adicional é imperativo assegurar os meios de financiamento que compensem os actuais e eventuais esforços nos meios humanos e materiais que determinados municípios têm a seu cargo.

Sublinhe-se que esta matéria tem especial relevo para o nosso país quando o próprio princípio de solidariedade existente entre municípios que emprestam os seus meios para combater calamidades em outros concelhos não pode ser limitado, antes pelo contrário, deve ser potenciado e para esse efeito não deve conhecer barreiras legais ou orçamentais – sublinhe-se que o próprio debate público em torno da protecção civil em Portugal tem na sua agenda a melhoria da eficácia de coordenação dos diferentes meios na prevenção e combate de riscos entre as diferentes entidades e geografias do país.

As necessidades mencionadas chocam agora com uma ausência de parte da receita do Município de Setúbal devido ao acórdão do Tribunal Constitucional que considera que a Taxa Municipal da Protecção Civil, adiante designada TMPC, aplicada em Setúbal não cumpre os requisitos de uma taxa pelo facto de falhar na sua associação directa a um serviço prestado - pressuposto que deve estar presente na aplicação de uma taxa.

Esta situação leva a que se estabeleçam duas prioridades, redefinir o quadro de financiamento do serviço da protecção civil devido à perda de parte da sua receita e iniciar o processo de devolução a munícipes e empresas que tenham pago a TMPC.

Deste modo, o Vereador eleito pelo PSD, recomenda:

- A identificação e categorização dos reembolsos da TMPC a realizar em valores inferiores a €5.000 para pessoas singulares e colectivas residentes em Portugal e que não possuam dívidas ao Município de Setúbal, até ao final do mês de Abril, de forma a que estes reembolsos se processem de forma célere, preferencialmente por vale postal.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO PSD

- Para as restantes pessoas singulares e colectivas que não preenchem os requisitos do número anterior os pagamentos serão processados de forma específica, após notificação por carta pelo Município de Setúbal.
- Que sejam identificados eventuais processos de cobrança referentes à falta de pagamento da TMPC, especialmente sobre a forma de processos judiciais de forma a por termo aos mesmos.
- Que sejam utilizados os meios de comunicação do Município de Setúbal, especialmente outdoors, site do Município e redes sociais para divulgação da data e forma em que irão ocorrer os reembolsos.
- Revisão do orçamento do Município de Setúbal de forma a retirar a receita previsional referente à TMPC e dotar o mesmo documento com as rubricas que contemplem devolução da TMPC nos montantes e prazos fixados bem como a respectiva diminuição de rubricas que permitam assegurar a dotação prevista no respectivo orçamento para a assegurar os serviços referentes à protecção civil.
- Reforçar junto do Governo as necessidades específicas de financiamento do serviço de protecção civil em Setúbal informando factualmente onde as mesmas se verificam por comparação à maioria dos municípios em Portugal de forma a debater os meios compensatórios pelas especificadas identificadas.

O Vereador da Câmara Municipal de Setúbal

Nuno Miguel Oliveira de Carvalho

Reprovada el 7 votos a favor do
EDU e 4 votos a favor do PS
e PSD.